



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ofício nº 12/2025

Três Coroas/RS, 11 de março de 2025.

EXMO SR.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Aprovação de Projeto de Lei Municipal e Encaminhamento de Indicação.**

RECEBIDO EM:

11 / 03 / 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo:

Ao cumprimentá-lo cordialmente informamos que em Sessão Ordinária realizada na noite de 10/3/2025, na Ordem do Dia, constou a aprovação dos Projetos de Lei Municipal números 017, 019, 020 e 021, todos aprovados por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual, e o encaminhamento da Indicação nº 27/2025.

Anexos:

- Indicação nº 27/2025 – da Vereadora Aline Trentini – “Propõe-se ao Executivo que seja construído uma UBS (Unidade Básica de Saúde) ou ESF (Estratégia de Saúde da Família) no bairro Águas Brancas. (anexo)

Votações realizadas e aprovadas sem qualquer emenda ou alteração textual:

- Projeto de Lei nº 017 de 19 de fevereiro de 2025 – “Autoriza a abertura de Crédito Especial dá recursos para cobertura e outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 019, de 19 de fevereiro de 2025 – “Autoriza o Executivo a aumentar em 02 (dois) o número de cargos de Assistente Social, alterando o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.150, de 20 de dezembro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



2011, e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);

- Projeto de Lei nº 020, de 19 de fevereiro de 2025 – “Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.619/2024 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.645/2024 e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual);
- Projeto de Lei nº 021, de 05 de março de 2025 – “Altera a redação do CAPUT do Art 1º e Art 2º da Lei Municipal nº 4.660/2025 e dá outras providências”; (aprovado por unanimidade sem emendas ou qualquer alteração textual).

Ainda, solicitamos que sempre após sancionada a Lei cujo Projeto de Lei Municipal deu origem, nos seja remetido uma cópia desta Lei Municipal, por meio físico ou digital.

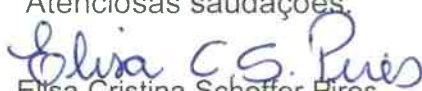
Comunicamos que os projetos de lei números 018 e 022, seguem em processo de tramitação, sem previsão prévia para pauta de votação.

Informamos as datas das próximas Sessões Ordinárias do mês de março, que irão ocorrer nos dias 17, 24 e 31, sempre às segundas-feiras às 19 horas, havendo qualquer alteração, será comunicada com antecedência.

Aproveitamos o ensejo para informar que foi aprovado o pedido de Audiência Pública, junto a esta Casa Legislativa, que visa apresentar o relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do 03º Quadrimestre de 2024, aceitando-se a data sugerida de 24 de março de 2025 às 18h30min.

Sendo o que tínhamos para o momento firmamo-nos.

Luciana Fogaça dos Santos
Presidente

Atenciosas saudações,

Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativo